

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

Que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob Nº 94.704.277/0001-49, com sede à Rua Ervino Petry, Nº 100, na cidade de Lagoa dos Três Cantos/RS, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr.Sergio Antonio Lasch, brasileiro, casado,, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO, e, de outro lado a Empresa _____, CNPJ Nº _____, Inscrição Estadual Nº _____, estabelecido _____, na cidade de _____, neste ato representado por seu _____, CPF Nº _____, residente e domiciliado _____, na cidade de _____, de ora em diante designado de CONTRATADA, sob as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

O presente contrato rege-se ainda, pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e é celebrado com base nos seguintes documentos, os quais independem de transcrição, e passam a ser parte integrante deste Instrumento Contratual:

Processo Licitatório Nº 36/2022. Proposta da CONTRATADA vencedora do Processo Licitatório Nº 36/2022, na Modalidade de Pregão Presencial Nº 15/2022, Contratação referente a locação de estrutura interna e externa para evento, estandes, lonas piramidais, cobertura em lonas, piso em madeira, painéis em lonas, cozinha industrial, conforme edital de licitação, documentos estes que serão parte integrante do presente contrato, mesmo não estando transcrito.

SEGUNDA

A CONTRATADA, Pessoa Jurídica, vinculado ao MUNICÍPIO, através deste Contrato, se obriga pelo presente Instrumento Contratual e nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, a **PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA INTERNA E EXTERNA PARA EVENTO , ESTANDES, LONAS PIRAMIDAI,COBERTURA EM LONAS, PISO EM MADEIRA, PAINÉIS EM LONAS,COZINHA INDUSTRIAL**, conforme os quantitativos especificados no edital do Pregão Presencial nº 15/2022, a serem instalados junto a Rua Rudolfo Beutler Município de Lagoa dos Três Cantos/RS, sendo o deslocamento, alimentação, mão- obra para montagem e desmontagem, manutenção durante o evento e instalações elétricas será por conta do Contratado.

2.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar as Estruturas, coberturas, estandes, painéis, iluminação, tomadas, rede elétrica e disjuntores objeto deste edital devidamente montados, e disponíveis para uso até às 11:30 mim do dia 17(dezessete) de março de 2022 e os mesmos deverão permanecer instalados até as 23:00 horas do dia 20 (vinte) de março de 2022.

TERCEIRA

O MUNICÍPIO pagará a contratada o valor total de R\$..... referente a prestação dos serviços de locação conforme tabela abaixo, com os valores unitários:

ITEM 1:

ESTRUTURA EXTERNA				
DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
Descrição do objeto	Un	Quant.		
Piso de madeira tratada, montado em formato de mosaico, envernizado e nivelado	m ²	600		
Coberturas brancas em lonas piramidais, conjugadas medindo 5.00x20.00	un	4		
Cozinha Industrial nas medidas 5.0x3.00 e altura de 2.20 em sistema de alumínio, com porta de acesso e iluminação em Led.	un	1		
Painéis em Lonas nas medidas 5.50mx3.00	un	11		
Cobertura em lonas piramidais num somatório de 700 m ² , pé direito de até 3.00m a 3.50m nivelado conforme o terreno com seis fechamentos laterais nas medidas 10.00mx3.00m.	m ²	700		
Iluminação em LED	un	10		
Tomadas monofásicas e Universais	un	10		
Coberturas em lonas piramidais com montagem individual, nas medidas 5.00mx5.00m modelo chapéu de bispo tencionadas	un	4		
Estandes em alumínio estruturado com painéis branco totalizando 10 unidades cada estande deverá ter impressão digital da logomarca, iluminação em led e tomadas em seus espaços, deverão ter as seguintes medidas 3.00mx3.0 e 2,20m de altura.	un	10		
Estandes especiais externo, altura de 2.20 com estruturas em alumínio enodizado , deverá ter identificação frontal com placas na testeira de cada espaço, tomadas monofásica, comunicação visual em impressão digital com os nomes das respectivas empresas, iluminação em led, piso em deck de madeira tratada medindo 4.00x3.00 em cada estande.	un	4		
Rede elétrica independente	un	7		
Disjuntores independentes	un	7		
TOTAL GERAL			R\$	

ITEM 2:

ESTRUTURA INTERNA				
DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
Estandes em alumínio enodizado medindo 2.20 de altura, identificação frontal com placas na testeira de cada espaço medindo 3.00x0.50, comunicação visual em impressão digital com os nomes de cada empresa, iluminação em led, tomadas monofásicas, piso com forração em carpete cor grafite, totalizando 48 unidades nas medidas 3.00x3.00 em cada estande.	Um	48		
Passarela vermelha totalizando 580 m²	m ²	580		
Tomadas universais monofásicas	un	40		
Iluminação em led	un	40		
Disjuntores independentes	un	7		
Rede elétrica independente	un	7		
TOTAL GERALR\$				

QUARTA

O pagamento será realizado pelo MUNICÍPIO a CONTRATADA junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos ou via bancária, mediante a apresentação da documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Obras, no prazo de até dez (10) dias da data da prestação do serviço.

QUINTA

O prazo da prestação do serviço, objeto descrito na Cláusula segunda deste contrato, terá como termo inicial 17/03/2022, quando toda a estrutura deverá estar montada, tendo que permanecer devidamente instalados até 20/03/2022 conforme descrito no edital.

A contratada deverá apresentar até 2(dois) dias antes do início da Lagoafest uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de toda a estrutura colocada (bem como projeto, execução, fabricação e montagem da estrutura, bem como projeto e execução da parte elétrica).

SEXTA

A contratada, no caso de não cumprimento do contrato fica sujeita as seguintes penalidade:

a) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

b) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor atualizado do contrato;*

c) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos e multa de até 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

d) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;*

e) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.*

DÉCIMA TERCEIRA

As despesas decorrentes da contratação prevista no presente Instrumento, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SETOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
RECURSOS	1 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUN
ÓRGÃO	06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DES
UNIDADE	06 DEPTO.DE CULTURA E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE	2.053 APOIO E OU/PROMOÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS MUNICIPAIS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 144
SUB-ELEMENTO	3.3.90.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS 3981

SETOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
RECURSOS	1 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUN
ÓRGÃO	06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DES
UNIDADE	06 DEPTO.DE CULTURA E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE	2.053 APOIO E OU/PROMOÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS MUNICIPAIS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 144
SUB-ELEMENTO	3.3.90.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS 3981

DÉCIMA QUARTA

As partes elegem o Foro da Comarca de Tapera/RS, para dirimir eventuais dúvidas porventura existentes a respeito do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em três (3) vias de igual forma e teor, na presença de duas (2) testemunhas.

Lagoa dos Três Cantos/RS, _____ de 2022.

Sergio Antonio Lasch
Prefeito Municipal

Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____